



CIRCULAR N. 327/CGJ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Solicitação de Certidão de Óbito. Autos n.
0012952-26.2014.8.24.0600.

Encaminho aos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e Escrivanias de Paz do Estado fotocópia do correio eletrônico (fl. 1), subscrito pelo Sr. Daniel Meira Fialho, servidor do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, bem como do despacho (fls. 2-3), exarados nos autos acima referidos, a fim de que se realize as necessárias buscas no sentido de se apurar se o óbito de LEONTINA DE QUADROS FERREIRA, filha de Manoel Geremias de Quadros e Francisca Izabel Rodrigues de Quadros, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido expediente, no *E-mail*: daniel-fialho@ipe.rs.gov.br.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor



Autos nº 0012952-26.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul e outro

Requerido: Leontina de Quadros Ferreira

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. Daniel Meira Fialho, servidor do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, no qual solicita a busca perante os ofícios de registro civil catarinenses do registro de óbito de Leontina de Quadros Ferreria (CPF n. 470.949.820-20, e RG n. 6072553371-RS), nascida em 24/01/1920, filha de Manoel Geremias de Quadros e Francisca Izabel Rodrigues de Quadros).

Era o sucinto relato.

Preceitua o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, que entrou em vigor no dia 19 de maio de 2014:

Art. 63. Somente será processado pela Corregedoria-Geral da Justiça pedido de localização de assento civil deduzido por órgão público de outro Estado.

§ 1º Se o órgão público estiver situado em Santa Catarina, o pedido será processado pela secretaria do foro da respectiva comarca.

§ 2º Em qualquer dos casos, a solicitação será remetida, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, a todas as serventias que exerçam função de registro civil das pessoas naturais.

§ 3º O órgão comunicante deverá salientar que apenas as respostas positivas deverão ser informadas.

Dessa maneira, para os pedidos realizados por solicitantes de órgão público de outro Estado - como no caso dos presentes autos - o local competente para o processamento é este Órgão Regulador.

Diante do exposto, expeça-se circular aos serviços de Registro de Civil das Pessoas Naturais e Escrivanias de Paz do Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para dar conhecimento da ordem judicial emanada e, na sequência, informem diretamente ao solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 3

A Divisão Administrativa deverá abster-se de juntar aos autos eventuais respostas negativas ou positivas, devolvendo-se, de ofício, o expediente ao remetente para o cumprimento da ordem inicial.

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de submeter o presente processo ao crivo do Excelentíssimo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 9/2014.

Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2014.

Luiz Henrique Bonatelli

Juiz-Corregedor

Busca de uma certidão de óbito

De : daniel meira fialho <daniel-fialho@ipe.rs.gov.br>

Ter, 04 de Nov de 2014 11:36

Assunto : Busca de uma certidão de óbito

Para : cgjprotocolo@tjsc.jus.br

Cc : Ronaldo Mazzo <mazzo@ipe.rs.gov.br>

Bom dia, meu nome é Daniel e trabalho no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Estamos a procura de uma certidão de óbito da pensionista aqui do instituto chamada **Leontina de Quadros Ferreira**, a qual está em suspeita de óbito. Nós não sabemos onde foi registrado seu óbito, mas sabemos que ela residia em SC.

Poderiam enviar um e-mail perguntando aos cartórios se possuem sua certidão de óbito? Poderiam nos avisar que cartório que possui, a fim de nós enviarmos um ofício solicitando a certidão?

Seguem os dados da pensionista:

- **Nome:** LEONTINA DE QUADROS FERREIRA
- **CPF:** 470.949.820-20
- **RG:** 6072553371- RS
- **Dt.Nasc.:** 24/01/1920
- **Nome do pai:** MANOEL GEREMIAS DE QUADROS
- **Nome da mãe:** FRANCISCA IZABEL RODRIQUES DE QUADROS

Muito obrigado.

Att,
Daniel Meira Fialho
Fone: (51) 3210 5675
